



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

### CONVITE Nº 001/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019, às 10:07 horas, na Sala de Licitações da Superintendência de Licitação e Compras, do Município de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

#### **1 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Marina Lopes Dias, Vice-presidente da Comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, e Daniele Aparecida Alves, membro da Comissão. Também participou da sessão Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier, engenheiro do orçamento e planejamento da Secretaria de Obras.

#### **2 - DO OBJETO:**

A Contratação de empresa especializada em construção civil com conhecimentos em restauro, para execução da obra de readequação do Adro da Capela do Nosso Senhor do Bonfim, situada em confluência com a rua Direita e Floriano Peixoto, centro histórico neste Município.

#### **3 - DOS PARTICIPANTES:**

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE	
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65



#### 4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes, passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida, referidos documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes que se fizeram presentes e pelos membros da CPL. Após a conferência dos documentos apresentados, a CPL decidiu habilitar/inabilitar as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Habilitação
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE		HABILITADO
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65	INABILITADO

Durante a conferência dos envelopes da Habilitação Técnica foi verificado pela CPL que a empresa INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ apresentou as Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. Foi considerado pela CPL um erro material, passível de correção durante a sessão. Em sede de diligência foi solicitado ao representante da Empresa, THIAGO DE PINHO BOTELHO, o envio das Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica para o email institucional da Prefeitura, até às 14:00 hs. Porém, o representante se recusou a enviar a documentação, sendo, portanto inabilitado.

O representante da Empresa INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ, THIAGO DE PINHO BOTELHO informou que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI é "reforma" e não "restauro e readequação", referindo-se a nomenclatura diferente no Atestado.

Em resposta ao questionamento, o engenheiro Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier informou que a Empresa CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto e quantitativos de serviços exigidos pelo Edital.



Em relação ao INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ, o engenheiro Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier informou que não apresentou Atestado Operacional com os quantitativos exigidos pelo Edital.

#### **5- DO RECURSO:**

A Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso de 02 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da lavratura da presente Ata que será realizada no dia 14 de novembro de 2019. O prazo recursal encerra-se no dia 19 de novembro de 2019. Imediatamente após o término do prazo recursal será iniciado o prazo para contrarrazões que irá encerrar-se no dia 20 de novembro de 2019.

#### **6 - DA FINALIZAÇÃO:**

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 12 horas e 00 minutos e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão, representante da Secretaria demandante e dos licitantes presentes.

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente**

Marina Lopes Dias, **Vice-Presidente**

---

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Membro**

---

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro**

Daniele Aparecida Alves, **Membro**

Carlos Augusto Anacleto Xavier, **Representante da Secretaria de Obras**

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante</b>	<b>CPF do representante legal</b>	<b>Assinatura</b>
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE		
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65	